

PORTARIA Nº 502/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Orientador Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

LUCIENE SEVERINA DE OLIVEIRA SANTANA – CPF: 048.*.094-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022; 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01-06-2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo